

GP-RIM-2615/2022

Sorocaba, 26 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2953/2022, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade da implantação de redutor de velocidade (lombada), na av. Georg Schaeffler, altura do nº 430, no bairro Iporanga, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, já existe projeto para implantação de sinalização no local solicitado.

A pasta esclarece que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para atendimento da solicitação, porém a mesma será inserida em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP